REQUERIMENTO Nº 251/2021

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, bem como à Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida Ferreira, que informem a esta Casa, se tem previsão ou projetos para o cumprimento da Lei Nacional nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, nas escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento considerando que a Lei Nacional nº 12.244/2010, da Universalização das Bibliotecas Escolares, determina que todas as instituições de ensino do País, públicas e privadas, deverão desenvolver esforços progressivos para constituírem bibliotecas com acervo mínimo de um título para cada aluno matriculado - ampliando este acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

A partir da data em que entrou em vigor, a Lei fixou o prazo máximo de dez anos para ser efetivada. No entanto, de acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2019, que apresenta dados referentes às infraestruturas das escolas públicas, a Lei está longe de ser cumprida, uma vez que "45,7 % DAS ESCOLAS PÚBLICAS CONTAM COM BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA."

Assim como os pais, a escola tem papel fundamental no incentivo à leitura. A realidade brasileira nos mostra que o acesso de grande parte da população aos livros é muito restrito. Há muitas crianças cujas famílias mal têm dinheiro para se sustentar, ou infelizmente, não dão prioridade a questões educacionais. Então, cabe à escola suprir esse falta, oferecendo bibliotecas, salas de leitura e programas que incentivem o desenvolvimento literário dos jovens no município.

Televisão, DVD, computador, internet e jogos eletrônicos. Esses têm sido os passatempos preferidos da garotada nos dias de hoje. Não é à toa que hoje temos jovens que escrevem mal, encontram dificuldades em redação e interpretação de texto e possuem pouco senso crítico diante das informações que recebem.

A raiz do problema pode ter várias ramificações, mas uma delas, a mais importante, é a falta do hábito da leitura.

Nas páginas de um livro, a criança descobre muito mais do que um mundo de imaginação.

Se cultivada desde a mais tenra idade, a leitura pode ser uma excelente maneira de trabalhar vocabulário, imaginação, criatividade, escrita e sensibilidade. Ou seja: mais do que um prazer, ela também é fonte de aprendizado e conhecimento.

Uma biblioteca estruturada e em funcionamento é condição básica de sustentação de um ensino de qualidade. O valor da biblioteca para a Educação está na sua indissociabilidade. Enquanto a escola é o vínculo iniciador da instrução ou educação formal, a biblioteca a complementa.

Ensino e biblioteca não se excluem, completam-se, uma escola sem biblioteca é um instrumento imperfeito. A biblioteca sem ensino, sem a tentativa de estimular, coordenar e organizar a leitura será um instrumento vago e incerto. Mas sabe-se que a maioria das escolas públicas brasileiras não possui biblioteca.

Diante de todo exposto, apresento este Requerimento para saber se o Município de Lagoa da Prata conseguirá, o mais breve possível, cumprir a Lei Nacional supracitada.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Vereador do AVANTE